

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 09/11/2020, na sala virtual do Google Meet, às 9h e 40 min.**

**Presidência:** Patrícia Silva Ferreira (Pró-reitora de e Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Substituta)

**Conselheiros presentes:** Aline Garcia Gomes (Ciências Agrárias); Juliene Antonio Ramos (Ciências Biológicas); Maurício de Sant'Anna Junior (Ciências da Saúde); Thaís Nogueira Barradas (Ciências Exatas e da Terra); Jaqueline Gomes de Jesus (Ciências Humanas); Humberto Reis dos Santos Souza e Simone Alves (Ciências Sociais Aplicadas); Leonardo de Carvalho Vidal (Engenharias); Alda Maria Coimbra Aguilar Maciel (Linguística, Letras e Artes); Márcia Guerra Pereira (Docente Pós-graduação *Lato Sensu*); Janaina dos Santos Nascimento (Docente Pós-graduação *Stricto Sensu*); Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara e Alexandre Ornelles de Oliveira (Técnico-administrativo).

**Reunião iniciada às 9h e 40 min.**

ASSUNTOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	DISPOSIÇÃO
<b>Informes Gerais.</b>	1.A presidente informou a necessidade de revisão do Calendário Acadêmico devido ao atraso na entrega de equipamentos do auxílio conectividade dado pelo IFRJ ao corpo discente. Os chips já estão sendo disponibilizados, mas a entrega dos <i>tablets</i> estão em processo. Os Diretores-Gerais, em reunião do Colégio de Dirigentes na tarde desse mesmo dia, decidirão as mudanças necessárias. O aumento de dias letivos seria aplicado ao ensino médio técnico, porém haverá revisão do calendário para os cursos de pós-graduação mesmo que os programas não necessitem. A Diretora de Pós-graduação, profa. Márcia Cristina da Silva, dará todas as orientações, no caso de alteração de calendário. 2. Foi submetido ao Consup a prestação de contas da Fundação de Apoio FACC para ratificação, e aprovado. Serão agora elaborados os processos via Sipac, procedimentos, formulários e fluxogramas. Logo após, será trazido ao Capog para apreciação e divulgação. 3. A Proppi faz avaliação de complementação pedagógica via pós-graduação <i>lato sensu</i> externa dos servidores docentes graduados não licenciados, e já tramitou mais de 70 processos, e também atenderá aos servidores docentes que estão concluindo nos cursos internos, como a pós-graduação em docência para a educação profissional e tecnológica ofertada pelo <i>campus</i> Eng. Paulo de Frontin. Os concluintes deverão abrir processos ainda em 2020, mas a Proppi trabalhará junto aos demais setores para agilizar os procedimentos a que lhe couberem.		
<b>Ordem do Dia</b> <b>1. Resolução 200/2020:</b>	<b>1. Resolução 200/2020:</b> O professor Humberto Souza passa a apresentar o documento construído por ele com o apoio das conselheiras Fernanda Piccolo e Janaína Nascimento, que tem como objetivo registrar concordância com a necessidade da transparência prevista na Resolução 200/2020, pedido de esclarecimento sobre a escolha do momento atual para cumprir uma determinação de 2011 e, logo após, o posicionamento e entendimento do conselho contrário à divulgação por meio do YouTube, já que as atas e as gravações das reuniões servem de atendimento à exigência de transparência. O conselheiro Leonardo Vidal apresentou sua preocupação quanto à existência de temas discutidos que poderiam ser abordados sem atendimento à		Aprovado

<p><b>2. Política de Inovação</b></p>	<p>transparência. Ressalta não haver o direito a não publicação. O conselheiro Humberto Souza informou que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais impede o livre uso de quaisquer informações. A Presidente lembra que, ao falar sobre Lei de Proteção de Dados Pessoais, seria dar garantias a todas as pessoas mencionadas em reunião que estariam seguras. Daí o questionamento quanto à segurança. Então, o Capog concordou, pela Lei 12.527/11 art. 10 par. 1º, que a disponibilização seria sob demanda e com registro do requerente e seu pedido. Concluindo a leitura e contribuição, com aprovação de todos, o documento será encaminhado ao Magnífico Reitor. No que tange a exposição e imagem dos servidores, a presidente explicou, como exemplo, a imagem dos docentes durante aulas online, atividade permitida ao IFRJ sem necessidade de autorização prévia, o que foi corroborado por parecer do procurador do IFRJ enviado à Proen. Por isso, no que tange às gravações das reuniões do conselho, isso está dentro da lei, em conformidade com a atividade institucional.</p> <p><b>2. Política de Inovação:</b> A Presidente passa a explicar o contexto de trabalhos do documento Política de Inovação e a necessidade de uma construção, já que o atual marco legal de Ciência e Tecnologia exige que cada Instituição tenha sua política atualizada. Esclareceu que todas as etapas foram atendidas, a saber: reuniões de grupo de trabalho (2019-2020), consulta pública por um período de 45 dias, apresentação aos 15 campi por meio de reuniões online com participação de mais de 150 pesquisadores, e que agora precisaríamos da apreciação do Capog. Após a explanação, o Conselheiro Humberto Souza trouxe o questionamento o documento se enquadrar como Regulamento ou Política. Devido ao horário, o Conselho decidiu por uma reunião extraordinária, no próximo dia 23 de novembro, às 09:30 h e, até lá, os conselheiros poderiam ler o documento para trazer suas contribuições. Isso foi aprovado por todos.</p>		
<p><b>Assuntos Gerais</b></p>	<p>Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:55h.</p>		



**Alexandre Ornelles de Oliveira**  
Assistente de Administração  
Redator da Ata



**Patrícia Silva Ferreira**  
Pró-reitor Substituta de Pesquisa, Inovação  
e Pós-graduação  
Presidente